



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0728, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

PRORROGA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

PRORROGA

O período de licença para tratamento de saúde concedido pela Portaria nº 592/2025 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DEBORA CRISTINA MATTER RAISDERFER**, matrícula nº 4831, no exercício do cargo temporário de Monitor de Creche, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025**, sendo que a remuneração total ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de setembro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável